



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 935/99

Altera nome da Rua "Evaristo Lima Ferraz" para "Pastor Carlos Leiman".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO**, no Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Rua "Evaristo Lima Ferraz" para "Pastor Carlos Leiman".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jerônimo Monteiro, em 04 de outubro de 1999.

ARY DE OLIVEIRA PORTO
Prefeito Municipal

JOSÉ SOARES DOMINGUES
Procurador Geral